



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Lei nº 8.962/2021**, de autoria do Vereador Jorge Quintino, que acrescenta o inciso X, alínea “a” e “b”, ao artigo 3º da Lei Municipal nº 6.039 de 28 de maio de 2018, que instituiu a Semana Municipal do idoso, a campanha de enfrentamento a fraudes e abusos financeiros a idosos, e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos**, com fulcro no art. 253 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – o estudo e emissão de pareceres de proposições que se relacionem com matérias correlatas a sua denominação.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a **adequação regimental da redação proposta no qual não foram encontradas ilegalidades que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável** – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O relator, a Vereadora Aline Nascimento, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.



Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **ANDERSON CORREA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**
Membro da Comissão de Direitos Humanos